

larocca

rua generoso marques dos santos 130  
84010-500 ponta grossa, paran

## TERMO DE COMPROMISSO

Larocca Projetos e Empreendimentos Imobilirios Ltda – ME, portadora do CNPJ n 17.012.122/0001-09, representada por Clarissa de Almeida Lima, portadora do CI/RG n 5.806.276-6 e CPF/MF n 030.297.719-89 e Joel Larocca Neto, portador do CI/RG n6.661.456-5 e CPF/MF n037.643.699-90, empreendedores do imvel abaixo descrito comprometem-se a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras de servios descritos abaixo, necessrios  minimizao dos impactos decorrentes da implantao de empreendimentos ou atividade no imvel abaixo citado e demais exigncias apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que no sero expedidas licenas e certides abaixo discriminadas enquanto no restarem concludas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Tcnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal n 12.447/2016 e no Decreto Municipal n 12.938 de 2 de abril de 2017.

Declaram, ainda, estar cientes de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso  de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

### IMVEL:

Imvel localizado na Rua Isaak Alfred Schilklafer, s/n, com Matrcula n 58.830, do 2 Registro de Imveis da comarca de Ponta Grossa e Indicao Cadastral n 09.3.35.19.1037.000.

### EMPREENDIMENTO:

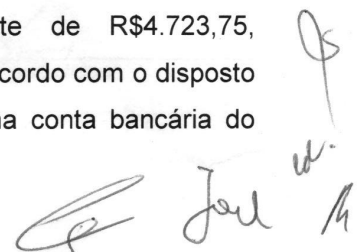
Loteamento denominado Bairro Novo, constitudo de 51 (cinquenta e um) lotes, com rea de 17.261,84 m<sup>2</sup>; 1 (uma) rea Institucional com rea de 2.521,24 m<sup>2</sup>; 1(uma) rea Verde com rea de 525,22 m<sup>2</sup> e 6 (seis) ruas com rea de 12.700,47 m<sup>2</sup>, localizado na rea denominada So Pedro C/1, com rea total de 33.006,77 m<sup>2</sup>, situado anexo ao Jardim Panam, no Bairro das Neves, rea urbana de Ponta Grossa (PR).

### OBRAS E SERVIOS:

- 1) Apresentao do Termo de Compromisso para a aprovao de projeto;
- 2) O decreto de aprovao do loteamento acontecer aps:

*Joel al.*

- a. A lavratura, assinatura e publicaao em Diario Oficial do Termo de compromisso do EIV;
- 3) A manutenao do decreto de aprovaao do loteamento fica condicionada :
- a. Instalaao e manutenao de placa informativa, em local visvel da obra do empreendimento, contendo informaoes sobre o Estudo de Impacto de Vizinhana, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
  - b. Instalaao e manutenao de placa informativa, em local visvel da obra referente  medida compensatoria, contendo informaoes sobre o Estudo de Impacto de Vizinhana, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
  - c. Execuao de toda a operaao e manobra de maquinas, caminhoes e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imovel;
  - d. Sinalizaao das vias de acesso durante a obra com indicaao da rea de estacionamento, carga e descarga e trafego de caminhoes, conforme consta do EIV;
  - e. Coleta e destinaao correta dos resduos da construao civil;
  - f. Manutenao dos niveis de ruido conforme a legislaao;
  - g. Manutenao, ate o termino da implantaao do empreendimento da cortina vegetal existente ao Norte e  Leste da gleba, servindo como uma barreira contra a eventual difusao de agrotoxicos.
- 4) A emissao do Termo de Conclusao de obra acontecer apos:
- a. Apresentaao de copia do contrato firmado entre o empreendedor e a SANEPAR, referente  execuao das obras de ampliaao da rede de abastecimento de gua e o sistema de esgotamento sanitrio, conforme citado no EIV;
  - b. Apresentaao do contrato firmado entre o empreendedor e a COPEL, referente  execuao das obras de ampliaao da rede de energia eltrica, conforme citado no EIV;
  - c. Execuao de sinalizaao adequada  pedestres e veculos dentro do loteamento e principais acessos, conforme consta do EIV;
  - d. Implantaao de 01 Ponto de nibus padro PMPG;
  - e. Pagamento de compensaao pecuniria no montante de R\$4.723,75, correspondente  0,34% do valor do empreendimento, de acordo com o disposto no Decreto Municipal no 12.951/2017, a ser depositado na conta bancria do



larocca

rua generoso marques dos santos 130  
84010-500 ponta grossa, paran

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, CNPJ n03.570.696/0001-80  
(Caixa Econmica Federal, Agncia 0400, Conta Corrente 006.71.003-6).

5) Deve-se ainda observar os seguintes Decretos Municipais:

- Decreto Municipal 10.996/16, dever ser requerido Licenciamento Ambiental Municipal para este empreendimento;
- Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional da gua pluvial;
- Elaborar e submeter  aprovao da SMMA, na fase de obteno de Licena Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resduos Slidos e Plano de Gerenciamento da Construo Civil.

Este Termo de Compromisso no isenta o empreendedor de seguir outras exigncias e leis complementares de outros rgos, bem como atender as possveis exigncias de outros rgos de Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislao em vigor.

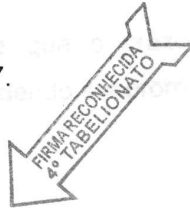
Ponta Grossa, 14 de agosto de 2017.



**Clarissa de Almeida Lima**

Scio administrador

Larocca Projetos e Empreendimentos Imobilirios



**Joel Larocca Neto**

empreendedor

CPF/MF n 037.643.699-90




**Ciro Macedo Ribas Junior**

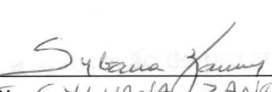
Diretor Executivo

IPLAN

Testemunhas:



Nome: Pter Luigi Larocca  
CPF: 037.643.659-00



Nome: SYLVANA ZANION  
CPF: 642.746.089-72.